



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO** – PSL/RJ

REQUERIMENTO N°, DE 2020
(Da Sra. Deputada **CHRIS TONIETTO**)

Requer coautoria do **Projeto de Resolução nº 64, de 2020**, o qual “insere o art.6º-A no Regimento Interno da Câmara dos Deputados (Resolução nº 17, de 1989), para proibir a participação, como candidatos, de réus por crimes contra a Administração Pública na eleição para os membros da Mesa dessa Casa Legislativa”.

Senhor Presidente,

Requeiro, com a anuência do respectivo autor, **Deputado Vitor Hugo (PSL/GO)**, e com fundamento no artigo 102 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a coautoria do Projeto de Resolução nº 64, de 2020.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2020.

Deputada **CHRIS TONIETTO**
PSL/RJ

Deputado **VITOR HUGO**
PSL/GO

Documento eletrônico assinado por Chris Tonietto (PSL/RJ), através do ponto SDR_56289, e (ver rol anexo),
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato
da Mesa n. 80 de 2016.





Requerimento (Do Sr. Chris Tonietto)

Requer coautoria do Projeto de Resolução nº 64, de 2020, o qual “insere o art.6º-A no Regimento Interno da Câmara dos Deputados (Resolução nº 17, de 1989), para proibir a participação, como candidatos, de réus por crimes contra a Administração Pública na eleição para os membros da Mesa dessa Casa Legislativa”.

Assinaram eletronicamente o documento CD203417401400, nesta ordem:

- 1 Dep. Chris Tonietto (PSL/RJ)
- 2 Dep. Vitor Hugo (PSL/GO)